



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4160/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Corregedoria**

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE BAGÉ-RS

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Suspende os prazos processuais no dia 05 e 06 de fevereiro de 2025.

A Juíza do Trabalho, Diretora do Foro Trabalhista de Bagé-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a instabilidade na rede elétrica na cidade de Bagé desde a manhã do dia 05/02/2025, com quedas de energia elétrica no prédio do Foro de Bagé, afetando o acesso aos sistemas do TRT4, como linhas telefônicas, balcão virtual, Pje e demais sistemas do TRT4, e a falta de energia elétrica em vários bairros de Bagé;

CONSIDERANDO que no final da tarde do dia 05/02 houve um temporal em Bagé que deixou alguns bairros da cidade sem luz;

CONSIDERANDO que na manhã de hoje, 06/02/2025, a instabilidade da rede elétrica da cidade continua, com diversas quedas de energia elétrica, e que alguns bairros da cidade continuam sem luz;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade e a segurança jurídica das partes e procuradores;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende os prazos processuais no Foro Trabalhista de Bagé nos dias 05 e 06/02/2025.

Art. 2º - A redesignação ou a manutenção das audiências designadas para o período ficam à prudente avaliação dos magistrados que presidem os atos.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia à OAB local e à Corregedoria Regional, para os fins regimentais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bagé, 06 de fevereiro de 2025.

Taíse Sanchi Ferrão  
Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Bagé

**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA nº 362, de 07 de fevereiro de 2025. O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,

no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 697/ 2025 (PROAD), resolve: CONCEDER à servidora PATRICIA FURNI COUSSEAU (120995), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão A01, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção de ofício da 3ª Vara do Trabalho de Taquara para o CEJUSC 2º Grau, no mês de novembro de 2024. JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Diretor-Geral, Substituto.

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 298, de 29 de janeiro de 2025. O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 297/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ALINE VASCONCELOS SILVA (121460), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande para a 3ª Vara do Trabalho de Canoas. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Canoas. 5. CONCEDER à referida servidora, a contar da publicação, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento. RICARDO BRAGA BOTELHO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituto.

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2